



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.207 de 02 de junho de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sérgio Presta Garcia

Nelson Noll

Luis Roberto Andrade Ponte

Luiz Anibal Vieira Machado

Fábio Avancini Rodrigues

Representante da UFRGS

Representante da SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FETTRAROD

Representante da FARSUL

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Marcia Maria Moreira Bortowski

Sérgio Luiz Klein

Paulo Richard Ziegler

Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS

Representante da FIERGS

Representante da FETRANSUL

Representante do DAER

CONSULTOR TÉCNICO: Eng^o Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 02 de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG^o JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.206 realizada em 26 de maio de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **unanimidade**.

ORDEM DO DIA: DAER - 26/0435-0004754-0 - CR-11.803/26 - que versa sobre a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº AJ/CN/001/23, celebrado com o município de Esteio/RS, tendo como objeto a conclusão do viaduto de ligação entre a Avenida Celina Chaves Kroeff e a ERS-448, no município de Esteio, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16019** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE:** - **Homologar a Resolução nº 16019 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio nº AJ/CN/001/23**, celebrado com o **município de Esteio/RS**, visando à prorrogação do prazo do Convênio pelo período de 06 (seis) meses, conforme Parecer Jurídico e Relato constantes do processo nº **26/0435-0004754-0**.

DAER – 25/0435-0018066-0 - CR-11.804/26 – que versa sobre a proposta de **municipalização**, em favor do município de **Severiano de Almeida**, da titularidade de segmento da rodovia **ERS-426**, perfazendo a extensão total de 2,41 km (dois quilômetros e quatrocentos e dez metros), **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16028 do Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante da UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento, por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual

os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** o pré-relato do **Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: Homologar a Resolução nº 16028 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a municipalização, em favor do ,município de Severiano de Almeida, da titularidade de segmento da rodovia ERS-426, compreendido do km 13,92 até o km 16,33, coordenadas inicial 27°25'34,44"S, 52°06'46,66"O e final 27°26'40,25"S, 52°07'00,71"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 2,41 km (dois quilômetros e quatrocentos e dez metros), com a respectiva faixa de domínio e todos os ônus e deveres sobre o referido segmento, conforme Parecer Jurídico e relato como consta no processo nº **25/0435-0018066-0**.....

DAER/RS - 25/0435-0020036-0 - CR-11.805/26 - que versa sobre a proposta de municipalização, em favor do município de Machadinho, da titularidade de segmento da rodovia **ERS-208**, perfazendo a extensão total de 1,87 km (um quilômetro e oitocentos e setenta metros), **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16027** do Conselho de Administração do DAER/RS, **favorável** à aprovação da matéria. Relata a matéria a **Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, representante da OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pela **Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, Relatora**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: -- Homologar a Resolução nº 16027 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a municipalização, em favor do município de Machadinho, da titularidade de segmento da rodovia ERS-208, compreendido do km 26,00 até o km 27,87, coordenadas inicial 27°34'11,28"S, 51°40'00,83"O e final 27°35'05,85"S, 51°40'24,30"O (SIRGAS 2000), perfazendo a extensão total de 1,87 km (um quilômetro e oitocentos e setenta metros), com a respectiva faixa de domínio e todos os ônus e deveres sobre o referido segmento, conforme Parecer Jurídico e relato como consta no processo nº **25/0435-0020036-0**.....

DAER/RS - 25/0435-0002232-1 - CR 11806/26 - que versa sobre a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/007/21**, celebrado com o município de **Roca Sales/RS**, com o intuito de continuidade da execução das obras de ligação asfáltica da rota turística "Caminho do Pão e do Vinho", lote 05 - parte 01 da linha geral, no município de Roca Sales - RS, trecho do Km 46+280,05 ao Km 47+934 (divisa com município de Santa Tereza-RS) com extensão de 1.653,95 metros. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16064 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável** à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante do FARSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: - homologar a Resolução 16064 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza** a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/007/21**, celebrado com o município de Roca Sales/RS, visando à prorrogação do prazo do referido convênio por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do atual prazo de vigência, **CONSIDERANDO** as informações constantes no presente expediente, Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER/RS através da **Informação Jurídica Conjunta n. BSF/EB/159/2026**, em fls. 305/312, **Parecer nº 273** da Comissão de Controle, em fl. 323, e no Relato inclusos no processo nº **25/0435-0002232-1**.....

DAER/RS – 24/0435-0015046-4 - CR11807/26 - que versa sobre a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/004/21**, celebrado com o **município de Capitão/RS**, que tem como objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica de 5.035m da Estrada ERS 482 - Estrada de

Capitão à Arroio do Meio. **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16063 do Conselho de Administração do DAER/RS**, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues**, representante do **FARSUL**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS**, **CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin**, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade**, **RESOLVE: - homologar a Resolução nº 16063 do Conselho de Administração do DAER/RS** que **autoriza**, a celebração de **Termo Aditivo ao Convênio n.º AJ/CN/004/21**, celebrado com o município de **Capitão/RS**, visando à prorrogação do prazo, passando o seu termo final para o dia 30 de novembro de 2026, **CONSIDERANDO** as informações constantes no presente expediente, Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER/RS através da **Informação Jurídica Conjunta n. BSF/EB/157/2026**, em fls. 282/287, **Parecer nº 274** da Comissão de Controle, em fl. 299, e no Relato inclusos no processo nº **Processo 24/0435-0015046-4**. -----

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Diante do relato dos processos **DAER/RS - 26/0435-0004754-0 - CR-11.803/26**, o Conselheiro Nelson Noll questiona a data que venceu o prazo do convênio em pauta. Foi esclarecido que a vigência era até 29/04/2026. -----

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Presidente relatou que esteve presente nesta manhã na Assembléia Legislativa do Estado, representando o Conselho Rodoviário, na solenidade de entrega da **Medalha da 56ª Legislatura** ao DAER/RS. Os Conselheiros presentes da Sessão parabenizaram o DAER e seus servidores ativos e inativos do Departamento. Referente a solicitação do Secretário de Logística e Transportes para encaminhamento de propostas e demandas pelas Entidades representadas neste Conselho, o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante do FARSUL, reforçou que as sugestões da FARSUL já foram bem manifestadas neste Conselho em diversas ocasiões, assim continuamos com elas ainda em tela.--

ENCERRAMENTO: Sendo dezenove horas e quinze minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR